



Sector de Contratos.

Art. 6º A apreciação quanto ao objeto social, características do programa ou condições técnicas para executar o convênio, serão realizadas pela Comissão especial de Avaliação e Monitoramento dos Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Sorriso;

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CMDCA Sorriso, Estado de Mato Grosso, aos 03 de Julho de 2019.

Elizete Rodrigues Campagnolo
Presidente do CMDCA

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2019

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, torna público para conhecimento dos interessados que **DECIDE-SE SUSPENDER PROVISORIAMENTE** o PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PLANO DE RESGATE DA FAUNA EM AERÓDROMO NO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI
PREGOIEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 016/2019**, através do **JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL** e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO TERRA BRASIL COM ÁREA TOTAL DE 1.181,05 M², CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. A abertura ocorrerá às **08H30M** (Horário oficial de Sorriso MT), **DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

MIRALDO GOMES DE SOUZA –
Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE ABERTURA- PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2019, que fará realizar no dia **31 DE JULHO DE 2019**, às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351-N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (PALETEIRAS HIDRÁULICAS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia 18 de julho de 2019, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacoes/>. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800.

Tangará da Serra- MT, 17 de Julho de 2019.

Maria Alves de Souza -
Chefe Departamento de Licitação

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00091/ADM/2018. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / **ARAÚJO & LACERDA SOCIEDADE MÉDICA / O presente Termo de Prorrogação tem por objeto prorrogar por mais 05 (cinco) meses o prazo do Contrato nº 00091/ADM/2018 (objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES CONFORME ROL DE PROCEDIMENTOS DEFINIDOS EM TABELA MUNICIPAL) firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, passando a vigência inicial de 26.07.2018 a 26.07.2019 para 26.07.2018 a 26.12.2019.** Data da Assinatura 09.07.2019.

Tangará da Serra- MT, 17 de julho de 2019.

Eric Jonathan Calixto Guero –

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 080/ADM/2019 – TERMO DE FOMENTO Nº 00005/ADM/2019 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT - **CASA TRANSITÓRIA DA CRIANÇA - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto ALTERAR a CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS, item 5.1, no que tange a quantidade de parcelas, justifica-se pelo Memorando da Secretaria Municipal de Assistência Social nº 417/SEMAS/2019, passando a vigorar da seguinte forma: Onde se lia: 04(quatro) parcelas **Leia-se:** Parcela única. - Data da Assinatura 10.07.2019.**

Tangará da Serra- MT, 15 de julho de 2019.

Eric Jonathan Calixto Guero –
Setor de Contratos.

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019, do tipo: **TÉCNICA E PREÇO**, objetivando a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, ESTUDO, PESQUISA, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS À VEICULAÇÃO E CONTROLE DE RESULTADOS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E INSTITUCIONAIS**, conforme especificações contidas no Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria nº 700/GP/2019 de 01.07.2019, após a análise individualizada e julgamento da proposta técnica pelos integrantes da Subcomissão Técnica nos termos da Lei 12.232/2010, torna público o Resultado das notas técnicas conforme segue: **AGÊNCIA TRADICIONAL E DIGITAL EIRELI - ME (NPT = 90,0); E. A. DA SILVA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI (NPT = 47,7); DOIS PONTOS SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA – ME (NPT = 32,1).** Assim, a CPL Notifica as licitantes acima elencadas, para que tome ciência do resultado, e caso tenha interesse na interposição de recursos, o prazo para apresentação das razões recursais é de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, ficando desde já intimadas de tais datas e com vistas dos autos para elaboração de suas razões.

Tangará da Serra, 17 de Julho de 2019.

Janine Cristina Gruber Nogueira –
Presidente da CPL.

AVISO DE 3ª CHAMADA - CREDENCIAMENTO Nº 003/2019. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Profº Fábio Martins Junqueira, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 700/GP/2019 de 01.07.2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da lei nº 8.666/93, da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT, sito à Avenida Brasil, nº 2.350-N, 2º Piso, Jardim Europa, para fins de: **CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL PARA TRATAMENTO, CASTRAÇÃO E RECOLHIMENTO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE OU DAQUELES QUE SE ENCONTRAM EM CIRCUNSTÂNCIAS QUE APRESENTEM RISCO À SAÚDE PÚBLICA, À SEGURANÇA DA POPULAÇÃO, SUBMETIDOS A MAUS – TRATOS NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**, em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, no que couber, com as normas da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis. A sessão pública para abertura dos envelopes dar-se-á no dia **19 DE AGOSTO de 2019, às 08:00 horas**. Os interessados poderão retirar o edital na íntegra, através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/>. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone (65) 3311-4800.

Tangará da Serra-MT, 17 de Julho de 2019.

Márcio de Oliveira Lopes -
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ATOS

DECRETO Nº 222/2019
de 12 de julho de 2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, **SR. IRALDO EBERTZ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2018, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 113/2018, de 24 de outubro de 2018; e

CONSIDERANDO o Edital de Convocação dos candidatos aprovados nº 49/2019 de 12 de julho de 2019.

D E C R E T A